



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PROCESSO:23332.250497/2021-91

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pelo Prof. **Abdon Santos Nogueira**, nomeado pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, inscrito no CPF sob o nº 696.112.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 3095264 SSP-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, processo administrativo nº 23332.250497/2021-91, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais** para atender as demandas de manutenção e conservação da estrutura física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Item do TR	<b>FORNECEDOR:</b> MP SANDES COELHO LTDA CNPJ: 15.726.706/0001-02 Endereço: Rua Duarte Guimarães, nº 332, Centro. Ubaíra-BA. CEP: 45310-000 Telefone: (75) 35442488 Email.: murilosandes_liro@hotmail.com Representante Legal: Ruth Coelho Sandes RG nº 0161263860 SSP-BA CPF nº: 788.183.975-91					
	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qtd	V. Unitário	
1	BLOCO CERÂMICO. 8 FUIROS, medindo 09x19x29 cm	Montalvão	Milheiro	5	R\$ 998,00	

Km 2,5 – BR 420 – Rodovia Santa Inês x Ubaíra – CEP: 45.320-000 – Santa Inês-BA  
Telefone: (73) 3536-1210 – (73) 3536-1212 – Sítio: [www.si.ifbaiano.edu.br](http://www.si.ifbaiano.edu.br) e-mail: [compras@si.ifbaiano.edu.br](mailto:compras@si.ifbaiano.edu.br)

*Rosane*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

2	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL, medindo 14x19x39cm	JJ Artefatos de Cimento	Und	3000	R\$ 2,50
3	CIMENTO CP II E32 SACO DE 50 KG.	Montes Claro	Und	300	R\$ 33,70
4	ARGAMASSA TIPO AC II argamassa colante industrializada uso interno e externo, classificada tipo ACII, saco 20KG	Quartzolite	Und	50	R\$ 30,50
5	ARGAMASSA TIPO AC I argamassa colante industrializada uso interno, classificada tipo ACI, saco 20KG	Quartzolite	Und	80	R\$ 12,75
9	VARA DE VERGALHÃO redondo nervurado de 3/8 polegada, 10mMt 2 m de comprimento	Gerdau	Und	50	R\$ 80,00
12	ARAME RECOZIDO em rolos de 1KG, elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações de armaduras de concreto armado, de alta resistência.	Gerdau	Kg	40	R\$ 21,00
16	Pregos com cabeça, dimensões: 15 x 18 - corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido	Gerdau	Kg	20	R\$ 23,90
18	Pregos com cabeça, dimensões: 13 x 15 - corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido	Gerdau	Kg	20	R\$ 20,20
19	Porta lisa semi oca, melamínico mogno produzidas com madeira tratada de origem ecologicamente correta, medindo 2,10m x 80 cm.	Ribeiro	Und	20	R\$ 88,00
20	Porta lisa semi oca, melamínico mogno produzidas com madeira tratada de origem ecologicamente correta, medindo 2,10m x 70 cm	Ribeiro	Und	20	R\$ 88,00
23	SOLVENTE LÍQUIDO (THINNER) indicado para tintas e vernizes	Eucatex	Lata 900 ml	30	R\$ 12,80
24	SOLVENTE LIQUIDO (AGUARRÁS), indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica	Eucatex	Lata 900 ml	30	R\$ 11,80

2

Km 2,5 – BR 420 – Rodovia Santa Inês x Ubaira – CEP: 45.320-000 – Santa Inês-BA  
Telefone: (73) 3536-1210 – (73) 3536-1212 – Sítio: [www.si.ifbaiano.edu.br](http://www.si.ifbaiano.edu.br) e-mail: [compras@si.ifbaiano.edu.br](mailto:compras@si.ifbaiano.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

25	TINTA ACRILICA STANDARD INTERIORES E EXTERIORES, rendimento: até 500m/demão, cor: braco gelo, branco neve e palha a combinar.	Coral Rende Muito	Lata de 18 l	50	R\$ 220,50
26	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO E CIMENTADO uso interno e externo para aplicada em áreas onde há grande circulação cor: azul, verde, vermelho etc a combinar.	Coral	Lata de 18 l	30	R\$ 179,50
27	LIXA 120 PARA PAREDE. medidas aproximadas 225x275mm	Norton	Folha	200	R\$ 0,60
28	LIXA Nº 100 PARA PAREDE. medidas aproximadas 225x275mm	Norton	Folha	200	R\$ 0,76
33	FITA CREPE, 48mm x 50m na cor branca, para acabamento de pintura	Norton	Rolo 50 m	50	R\$ 6,95
34	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE 2.5 POLEGADAS	Condor	Und	30	R\$ 4,25
35	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE 2 POLEGADAS.	Condor	Und	30	R\$ 3,65
36	BROCHA TRINCHA RETANGULAR para pintura com tinta em pó de 8 polegadas, cabo de madeira, monofilamento bicolor	Condor	Und	30	R\$ 5,40
38	CANO PVC SOLDÁVEL, 25MM, água fria, cor marrom, não reciclado 25mm - vara de 6 m	Kep	Vara de 6m	30	R\$ 22,00
40	CANO PVC SOLDÁVEL 32MM, ÁGUA FRIA, cor marrom, não reciclado 32mm - vara de 6 m	Kep	Und	30	R\$ 41,00
42	TUBO PARA ESGOTO SANITÁRIO, construído em PVC rígido de primeira qualidade, alta resistência, 100 mm, cor branca, vara de 6 m, não reciclado.	Kep	Und	30	R\$ 65,00
43	TUBO PARA ESGOTO SANITÁRIO, construído em PVC rígido de primeira qualidade, alta resistência, 75 mm, cor branca. - vara de 6 m. não reciclado	Kep	Und	20	R\$ 71,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

45	TUBO PARA ESGOTO SANITÁRIO, construído em PVC rígido de primeira qualidade, alta resistência, 40 mm, cor branca, - vara de 6 m, não reciclado	Kep	Und	20	R\$ 30,00
46	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA QUADRADA METÁLICA REFORÇADA, 65 LITROS, com um ótimo acabamento, direcionado para uso geral, principalmente para construção civil, caçamba quadrada metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros, braço metálico tubular, de 1,5mm, pneu com câmara.	Metalosa Pop	Und	10	R\$ 202,00
48	ENXADA LARGA 1.5 em aço com cabo de madeira 130 cm	Tramontina	Und	20	R\$ 24,00
49	PICARETA COM CABO DE MADEIRA DE 94CM, aplicação para trabalhos em terrenos duros, utilizada, especialmente na construção civil.	Tramontina	Und	15	R\$ 39,00
50	CAVADEIRA RETA 9 com Cabo Metálico 120cm e Socador	Tramontina	Und	15	R\$ 53,00
52	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, dimensões: 18 mm x 20 m, Atender as normas INMETRO/ABNT.	Tigre	Und	30	R\$ 3,90
53	FIO ELÉTRICO, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,5 MM2, anti chama. Atender as normas INMETRO/ABNT. Rolo de 100 m.	Corfio	Rolo 100 m	20	R\$ 165,00
55	FIO ELÉTRICO, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 16MM2, anti chama. Atender as normas INMETRO/ABNT. Rolo de 100 m.	Corfio	Rolo 100 m	6	R\$ 1.275,00
56	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO iluminação, tensão nominal 110/220V, corrente nominal 10A, tipo montagem poste. Atender as normas ABNT.	Exatron	Und	40	R\$ 6,40
57	RELÉ fotoelétrico iluminação, tensão nominal 220V, potência nominal 1000W, tipo montagem poste. Atender as normas ABNT.	Exatron	Und	40	R\$ 13,00

4

Km 2,5 – BR 420 – Rodovia Santa Inês x Ubaira – CEP: 45.320-000 – Santa Inês-BA  
Telefone: (73) 3536-1210 – (73) 3536-1212 – Sítio: [www.si.ifbaiano.edu.br](http://www.si.ifbaiano.edu.br) e-mail: [compras@si.ifbaiano.edu.br](mailto:compras@si.ifbaiano.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

59	CANALETA, material PVC cloreto de polivinila, tipo com tampa, cor branca, largura 20 mm, altura 10 mm, comprimento 2,0 m, acabamento natural.	Tramontina	Und	30	R\$ 4,50
62	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4, peça de 50 m, antichama, cor amarela, que atenda normas ABNT/INMETRO	Tigre	Peça	10	R\$ 81,00
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, DIN, corrente nominal 16A, monofásico, curva de disparo C, que atenda normas ABNT/INMETRO.	Tramontina	Und	30	R\$ 8,30
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir para 18 disjuntores em PVC, com tampa, com barramento para terra e neutro, com medidas mínimas de 38 cm de altura, largura 38 cm, profundidade 8cm.	Tigre	Und	5	R\$ 88,00
66	CAIXA 4X2 EM PVC de embutir, para instalação elétrica, que atenda normas ABNT/INMETRO	Tramontina	Und	100	R\$ 1,17
67	CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T, 10A.	Radial	Und	50	R\$ 5,30
68	CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T, 20A	Radial	Und	20	R\$ 5,50
69	CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADA 2P+T, 10A	Radial	Und	50	R\$ 9,50
70	CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADA 2P+T, 20A	Tramontina	Und	20	R\$ 12,00

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5

Km 2,5 – BR 420 – Rodovia Santa Inês x Ubaira – CEP: 45.320-000 – Santa Inês-BA  
Telefone: (73) 3536-1210 – (73) 3536-1212 – Site: [www.si.ifbaiano.edu.br](http://www.si.ifbaiano.edu.br) e-mail: [compras@si.ifbaiano.edu.br](mailto:compras@si.ifbaiano.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, fluindo de **18/05/2021 a 18/05/2022**, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.  
CAMPUS SANTA INÊS

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

### **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

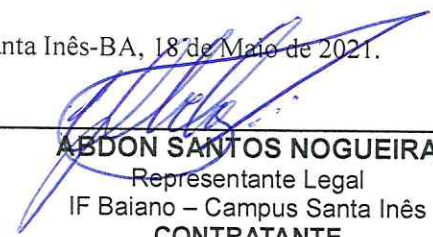
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês-BA, 18 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ABDON SANTOS NOGUEIRA**  
Representante Legal  
IF Baiano – Campus Santa Inês  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RUTH COELHO SANDES**  
Representante Legal  
MP SANDES COELHO LTDA  
**FORNECEDOR**